



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 182/2024, de 28 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.120/2024, de 17 de dezembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 122/2025, de 21 de maio de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 226/2025, de 4 de setembro de 2025; a Portaria Ufersa/Gab nº 87/2026, de 29 de janeiro de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação no âmbito do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Caraúbas, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Francisco César de Medeiros Filho (Coordenador do Curso);
- II - Josiane Marques da Silva (Membro Titular);
- III - Mifra Angélica Chaves da Costa (Membro Titular);
- IV - Mackson Matheus França Nepomuceno (Membro Titular);
- V - Hudson Pacheco Pinheiro (Membro Titular);
- VI - Jaene Guimarães Pereira (Membro Titular);
- VII - Kize Arachelli de Lira Silva (Membro Titular);
- VIII - Guymmann Clay da Silva (Membro Suplente); e
- IX - Dayane Santos de Lira (Membro Suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 122/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º A titularidade da Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.120/2024, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE